



JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA-BAHIA

PLANTÃO DO RECESSO

PORTARIA N. 02, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA, **ALEX SCHRAMM DE ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento n.º. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, **RESOLVE:**

- I- Designar para servirem como plantonistas, nesta Subseção, nos dias úteis compreendidos entre 20 e 28 de dezembro de 2013, o servidor **SERGIO PEREIRA ASSUNÇÃO**, mat. BA 2000580, Analista Judiciário, Área Administrativa e o Oficial de Justiça **RUBEM CARNEIRO CLEDSON DA SILVA**, mat. BA 2000582; e no período de 29 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, o servidor **HILDEMAR RODRIGUES DA COSTA**, mat. BA 2000596, Analista Judiciário, Área Administrativa e o Oficial de Justiça **TALES EDUARDO DE SOUZA SALU**, mat. BA 2000581, a fim de adotarem eventuais providências, no âmbito da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, durante o Recesso Forense, podendo ser localizados através dos telefones (77) 8824-5266, (77) 8824-5393.
- II- Informar que o plantão Judicial desta Subseção será exercido, durante o período de recesso (20.12.2013 a 06.01.2014), pelo Juiz Federal e o Diretor de Secretaria correspondente, ou seu substituto automático, que estiverem designados para servir como plantonistas na sede da Seção Judiciária da Bahia, em Salvador/BA, nos termos do Provimento COGER n. 24, de 11 de abril de 2006, e poderão ser contatados por intermédio do telefone (71) 9981-7493.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


ALEX SCHRAMM DE ROCHA
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA.